

**“PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2023.1 – INGRESSO COM A NOTA DO ENEM”  
REGULAMENTO**

**1. A AÇÃO:**

- 1.1. “PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2023.1 – INGRESSO COM A NOTA DO ENEM”, é uma campanha promocional de bolsas de estudo para os candidatos que queiram ingressar nos cursos de Graduação no ano de 2023.1 na ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS REUNIDAS (UNICEP).
- 1.2. A UNICEP concederá bolsas de estudo de até 50% de desconto nas mensalidades durante todo curso (válido somente para novos ingressantes 2023.1).
- 1.3. Ação válida somente para novos alunos (ingressantes) 2023.1 que se inscreverem para o Processo Seletivo UNICEP utilizando a forma de ingresso “ENEM”, ou seja, que utilizarem as notas do ENEM 2020, 2021 ou 2022 a partir de 16/01 até 28/02 e se matricularem até o dia 28/02.
- 1.4. As bolsas de até 50% de desconto não poderão ser cumulativas com nenhum outro desconto que esteja sendo ofertado pela UNICEP, exceto aos descontos de pontualidade.
- 1.5. Não serão considerados novos alunos os que já foram alunos nos anos anteriores a esta ação.
- 1.6. O cálculo para definição dos descontos será feito através de uma média seguindo o seguinte critério: notas das 4 áreas do conhecimento + nota de redação dividido por 5.
- 1.7. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar o boletim do ENEM contendo suas notas utilizadas na inscrição no momento da matrícula.

**2. VALIDADE DA AÇÃO:**

- 2.1. A ação será realizada a partir do dia 30/01/2023 e terá vigência até 28/02/2023 (data que poderá ser prorrogada sem aviso prévio).
- 2.2. Os candidatos deverão ler cuidadosamente este regulamento e concordar com os seus termos e condições para estarem aptos a participar da ação “PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2023.1 – INGRESSO COM A NOTA DO ENEM”.
- 2.3. As inscrições serão feitas pelo site [www.unicep.edu.br](http://www.unicep.edu.br) ou presencialmente no setor de relacionamento da UNICEP São Carlos.

**3. SOBRE AS BOLSAS:**

- 3.1. O desconto a ser recebido pelo candidato será de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor BRUTO para os alunos novos matriculados e será válido para matrículas, rematrículas e mensalidades.
- 3.2. O desconto só será válido para pagamento das mensalidades até o dia do vencimento do boleto, emitido pela Unicep. Após essa data, o valor devido é o valor bruto.
- 3.3. O aluno após matriculado, perderá o direito ao desconto se encerrar ou interromper suas atividades estudantis por transferência, cancelamento, abandono, trancamento e desistência.
- 3.4. Faixa de descontos:

Média de 1000 a 900 pontos: 20% + desconto de pontualidade do curso escolhido – limite máximo de 50% de desconto.

Média de 899 a 800 pontos: 15% + desconto de pontualidade do curso escolhido – limite máximo de 50% de desconto.

Média de 799 a 700 pontos: 10% + desconto de pontualidade do curso escolhido – limite máximo de 50% de desconto.

Média de 699 a 600 pontos: 7% + desconto de pontualidade do curso escolhido – limite máximo de 50% de desconto.

Média de 599 a 500 pontos: 5% + desconto de pontualidade do curso escolhido – limite máximo de 50% de desconto.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. Os alunos perderão o direito ao desconto e estarão proibidos de participar das próximas campanhas nos seguintes casos:

(a) se desrespeitarem os termos do Regulamento;

(b) se apresentarem documentos ou informações incorretas, inexatas, falsas;

(c) se fizerem uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes no presente Regulamento.

4.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da UNICEP, que se dá pela legislação em vigor, do bom senso e do princípio da equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

4.3. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da UNICEP não for possível conduzir esta ação conforme o planejado, este poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente. Caso a ação tenha seu término antecipado, a UNICEP encerrará a campanha sem prévio aviso vinculado em mídias.

São Carlos, 11 de janeiro de 2023.

**Diretoria da UNICEP**  
**São Carlos SP**